DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR PAULO MARTINS BONIFÁCIO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022, de autoria do Vereador José Luis Buchalla.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao SENHOR PAULO MARTINS BONIFACIO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho pastoral e filantrópico.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA